



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

PROCESSO: 132/1.14.0002702-9
(0005358-88.201.4.82.1013)

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: ABRIL DE 2019

Sapiranga- RS, 06 de junho de 2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei. A Assembleia Geral de Credores foi realizada em 08.06.2016, cujo resultado da votação, acerca do plano de recuperação judicial apresentado, foi submetido ao juízo para decisão sobre a homologação, sendo a recuperação judicial concedida, em 13.10.2016.

O Banco do Brasil interpôs Agravo de Instrumento contra a homologação do Plano, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso, determinando que a Recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial.

De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº. 70074276676, o pedido de efeito suspensivo restou indeferido em 10.08.2017. Ao final o recurso não foi admitido, por decisão proferida em 22.11.2017. A Recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado. Em razão dos referidos julgados, bem como da ausência de

efeito suspensivo, a Recuperanda foi intimada para apresentar um novo plano de recuperação judicial, sendo que a medida foi cumprida nos autos recuperacionais, às fls. 1.439/1.468.

Diante disso, o Administrador Judicial, na data de 04.09.2018, postulou fosse determinada a publicação do aviso de que trata o art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, o qual foi devidamente publicado em 12.12.2018, notificando aos credores quanto à possibilidade de apresentar suas respectivas objeções, no prazo de 30 (trinta) dias.

O prazo para objetar o plano findou em 22.02.2019, deste modo, este Administrador pugnou fosse certificado pelo Cartório acerca de possíveis objeções ao plano de recuperação judicial, atualmente, aguarda-se a certificação. Em havendo objeções, será convocada Assembleia Geral de Credores, como estabelece o art. 56, caput, da LREF. Não havendo, postulou-se pela homologação do plano, nos termos do art. 58, da Lei nº 11.101/05.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	13/10/2016	Homologação do PRJ	
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Homologação do PRJ	
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º			

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

 Eventos ocorridos
 Data estimada



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUMÁRIO EXECUTIVO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. SUMÁRIO EXECUTIVO



Assuntos	Comentários
Informações operacionais	<ul style="list-style-type: none">• A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro.
Quadro de colaboradores	<ul style="list-style-type: none">• Em abril a empresa continuou com 33 funcionários.• A Recuperanda não possui pendências com rescisões e/ou salários dos funcionários ativos.
Regime de tributação das Recuperandas	<ul style="list-style-type: none">• A Divultec possui como regime de tributação o lucro presumido. Pode se enquadrar nessa tributação, já que possui faturamento inferior a R\$78 milhões ao ano.
Dados econômico-financeiros	<ul style="list-style-type: none">• Em reunião realizada dia 11 de junho na empresa, com a assessoria jurídica e contábil, a gerente administrativa e o Sr. Raul, foram abordados assuntos pendentes de esclarecimentos. Perante aos nossos questionamentos, os responsáveis identificaram que a conta de caixa está com saldo divergente. No Balanço de abril, o caixa consta com o valor de R\$ 316 mil, outra conta que não está em conformidade com a realidade da empresa é a de Royalties do Sport Club Corinthians com montante de R\$ 11.400,00, a Recuperanda comprometeu-se em regularizar ambas as contas.• A receita bruta, no período de abril, cresceu 31% em comparação com o mês de março. Conforme informado pela empresa, de praxe, nos dois primeiros meses do ano a Recuperanda sofre uma queda de vendas, mas normaliza a partir de março.• Apesar do aumento a apresentou-se com um prejuízo no mês de abril de R\$ 94.401.• O somatório do prejuízo acumulado somente do ano de 2019 está em R\$ 541.257 mil.
Acompanhamento processual	<ul style="list-style-type: none">• O processo aguarda a certificação quanto a possíveis objeções ao novo plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda, bem como deliberações do juízo recuperacional, posto que o processo retornou recentemente do Ministério Público. Em havendo objeções, será convocada Assembleia Geral de Credores, como estabelece o art. 56, caput, da LRF. Não havendo, postulou-se pela homologação do plano, nos termos do art. 58, da Lei nº 11.101/05.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
 - HISTÓRICO DE ATIVIDADES
 - PRODUTOS
 - RAZÕES DA CRISE
 - FUNCIONÁRIOS
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Histórico de atividades

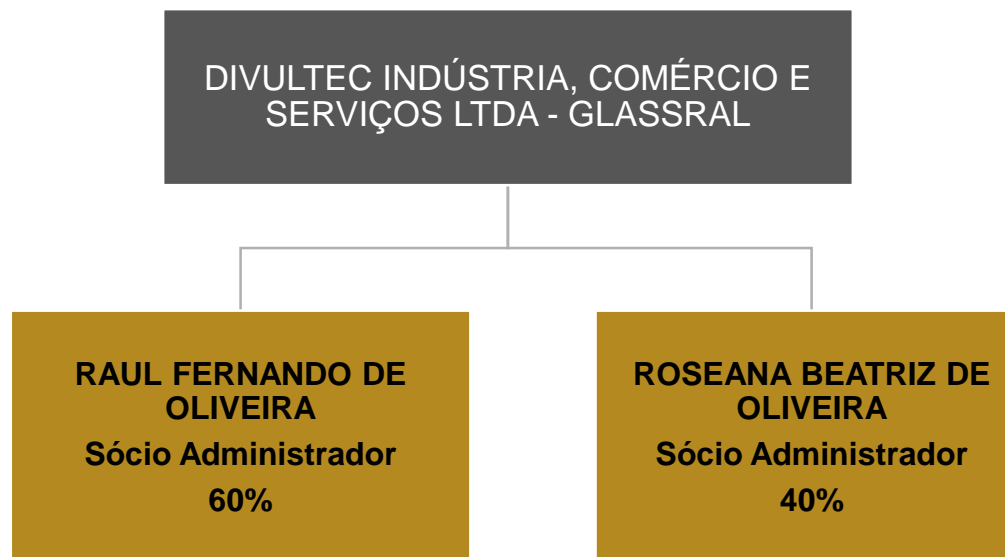
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC começou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, perdurando no mesmo ramo de atividade até o ano 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise, quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.

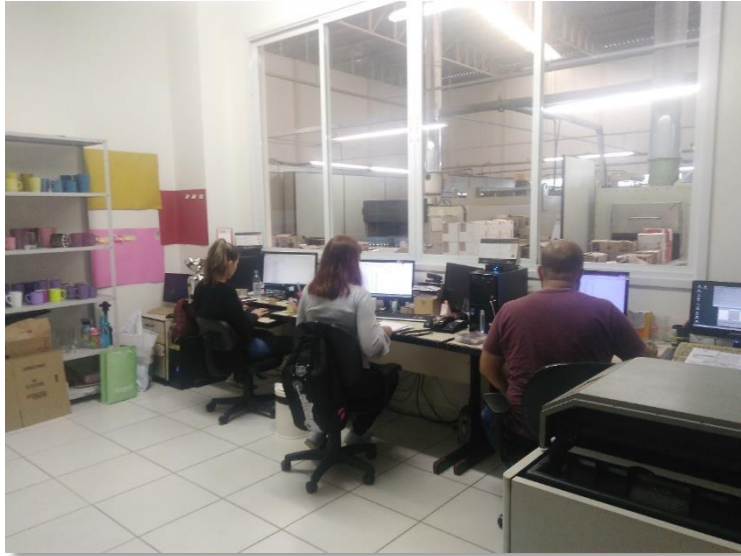


2. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS



Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.





Razões da crise

Conforme citado no item anterior, no ano de 2012, a empresa iniciou a construção de prédio próprio, para isso utilizou recursos advindos de instituições financeiras e capital próprio, entretanto, obteve gastos acima do programado, comprometendo seu fluxo de caixa e gerando alto passivo junto aos fornecedores e instituições bancárias.

Surpreendida pela retração do mercado, a Recuperanda começou a enfrentar uma crise financeira já em 2013, com a brusca redução das vendas, as despesas com matéria prima e pessoal ultrapassaram a receita, justificando a nova busca de capital junto às instituições financeiras. Logo, em razão da inicial necessidade de expandir os negócios, assim como pelos investimentos realizados, foram muitos os créditos solicitados, além disso, empréstimos de pessoa física foram acordados.

A Recuperanda buscou alternativas renegociando dívidas bancárias e efetuando operações com empresas de *factoring*, no entanto, juros muito acima do patamar legal agravaram ainda mais a situação. Ao final, a empresa já não podia mais honrar seus compromissos com os fornecedores.

Apesar de todos os esforços despendidos para redução de custos e para ampliação de produção e receita, a DIVULTEC deixou de obter lucros e passou a gerar prejuízos, situação que consumiu suas reservas de capital de giro, criando grandes dificuldades para manter-se competitivamente no mercado, resultando no pedido de recuperação judicial.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

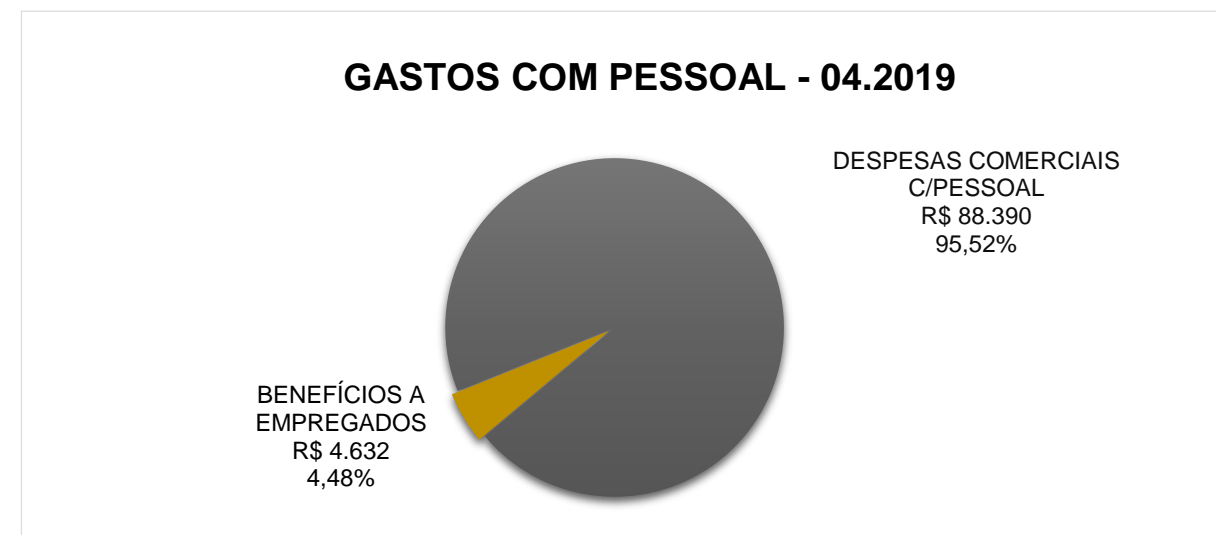
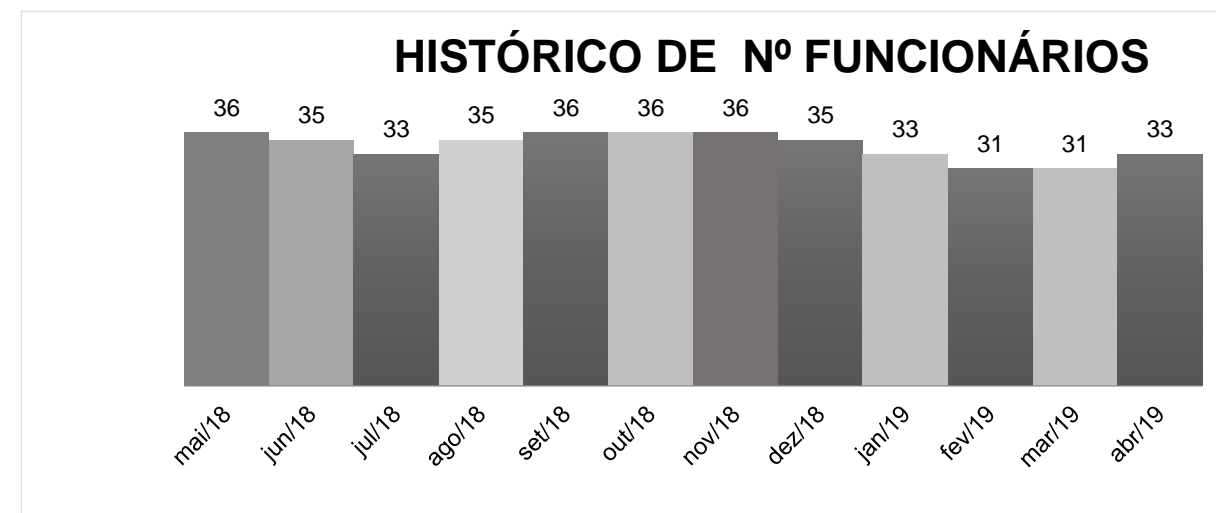


Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da Devedora.

Durante o mês de abril, a Recuperanda demitiu quatro funcionários e admitiu seis funcionários. Findo o mês, a empresa contava com 33 colaboradores. No gráfico consta individualizados entre despesa com pessoal e benefícios, totalizando-se em R\$ 93 mil reais de gastos.

COMPETÊNCIA	ADMISSÕES	DEMISSÕES	FUNCIONÁRIOS
mai/18	2	1	36
jun/18	0	1	35
jul/18	1	3	33
ago/18	2	0	35
set/18	2	1	36
out/18	1	1	36
nov/18	2	2	36
dez/18	0	1	35
jan/19	1	3	33
fev/19	1	3	31
mar/19	1	1	31
abr/19	6	4	33





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ENDIVIDAMENTO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
 - CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - CRÉDITOS NÃO SUJEITOS
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

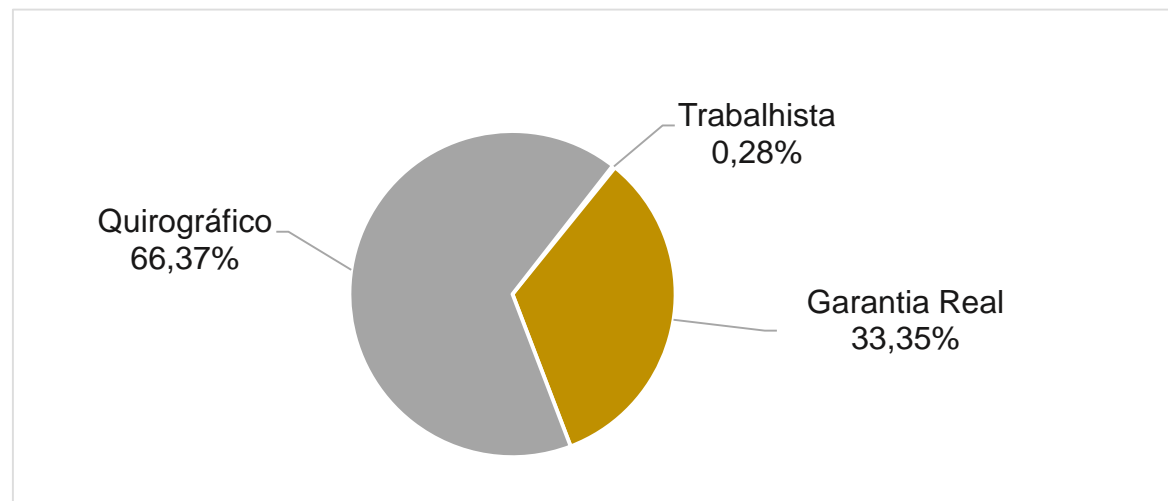


3. ENDIVIDAMENTO - CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo da relação de credores atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94	0,28%	1.130,66
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17	33,35%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92	66,37%	200.959,06
Total	29	100%	4.844.857,03	100%	167.064,04

Distribuição dos credores por natureza



Principais credores

CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND.ECOM.S.A	804.834,52
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06
	Total	4.684.926,26



3. ENDIVIDAMENTO - CREDORES NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Endividamento tributário

A Divultec possui regularidade fiscal na esfera federal e está pagando os impostos gerados no mês, conforme demonstrado na tabela Relação de Tributos Pagos. Nas tabelas abaixo, apresenta-se a posição de tributos e a distribuição dos impostos por esferas: federal, estadual e municipal. Conforme informado pela Recuperanda, a parcela do PERT com vencimento em abril, foi paga com atraso no mês de maio.

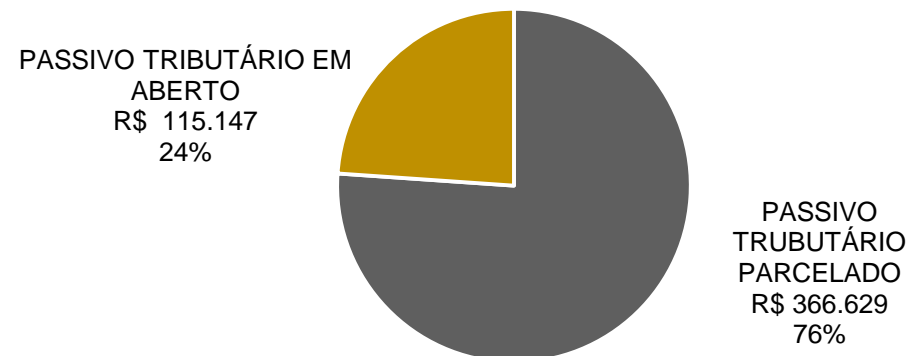
POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
FGTS A RECOLHER	4.170
INSS A RECOLHER	17.468
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	643
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	37
IRPJ A RECOLHER	-
COFINS A RECOLHER	21.051
IRF A RECOLHER	665
PIS A RECOLHER	4.561
CSR - RETIDOS 4,65%	1.058
PARCELAMENTO PROCURADORIA	20.029
PARCELAMENTO PERT 5190	42.555
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	83.166
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	220.879
TOTAL	416.283

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISQN RETIDO	14
TOTAL	14

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	64.965
ICMS ST A PAGAR	513
TOTAL	65.478

RELAÇÃO DE TRIBUTOS PAGOS - 04.2019	
IRRF (Rendimento do Trabalho Assalariado)	119,98
IRRF (Remuneração Serviços Prestados)	147,82
CSLL, Cofins e PIS - Retenção de Contribuições	479,56
IRRF (Outros Rendimentos)	132,35
COFINS	16.833,55
PIS	3.647,25
CSLL	14.794,22
Parcelamento Procuradoria	1.112,88
IRPJ	21.482,24
TOTAL	58.749,85

PASSIVO FISCAL





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. **INTRODUÇÃO**
2. **SUMÁRIO EXECUTIVO**
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
4. **ENDIVIDAMENTO**
5. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 - FLUXO DE CAIXA
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**



Balanço patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL	mar/19	abr/19
ATIVO	5.723.862	5.643.373
CIRCULANTE	2.865.018	2.805.746
DISPONIBILIDADES	449.289	430.370
BENS REMUNERÁRIOS	346.817	316.072
BANCO CONTA MOVIMENTO	102.472	114.298
DIREITOS REALIZÁVEIS A CP	2.415.730	2.375.376
DUPLICATAS A RECEBER	39.024	20.558
ESTOQUE	858.688	887.439
TRIBUTOS A RECUPERAR	1.004.419	942.772
OUTROS CRÉDITOS	292.187	304.561
DESPESAS A APROPRIAR	221.412	220.047
NÃO CIRCULANTE	2.858.843	2.837.627
IMOBILIZADO	2.858.843	2.837.627
BALANÇO	mar/19	abr/19
PASSIVO	6.170.718	6.184.630
CIRCULANTE	4.433.293	4.447.206
FORNECEDORES	1.978.030	2.056.798
DÉBITOS TRABALHISTAS	48.250	55.964
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	107.687	92.828
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	63.585	62.583
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.093.424	2.043.424
OUTROS DÉBITOS	142.318	135.608
NÃO CIRCULANTE	2.005.796	2.005.796
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.751	1.701.751
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	304.045	304.045
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-268.372	-268.372
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-468.372	-468.372

ANÁLISE BALANÇO PATRIMONIAL

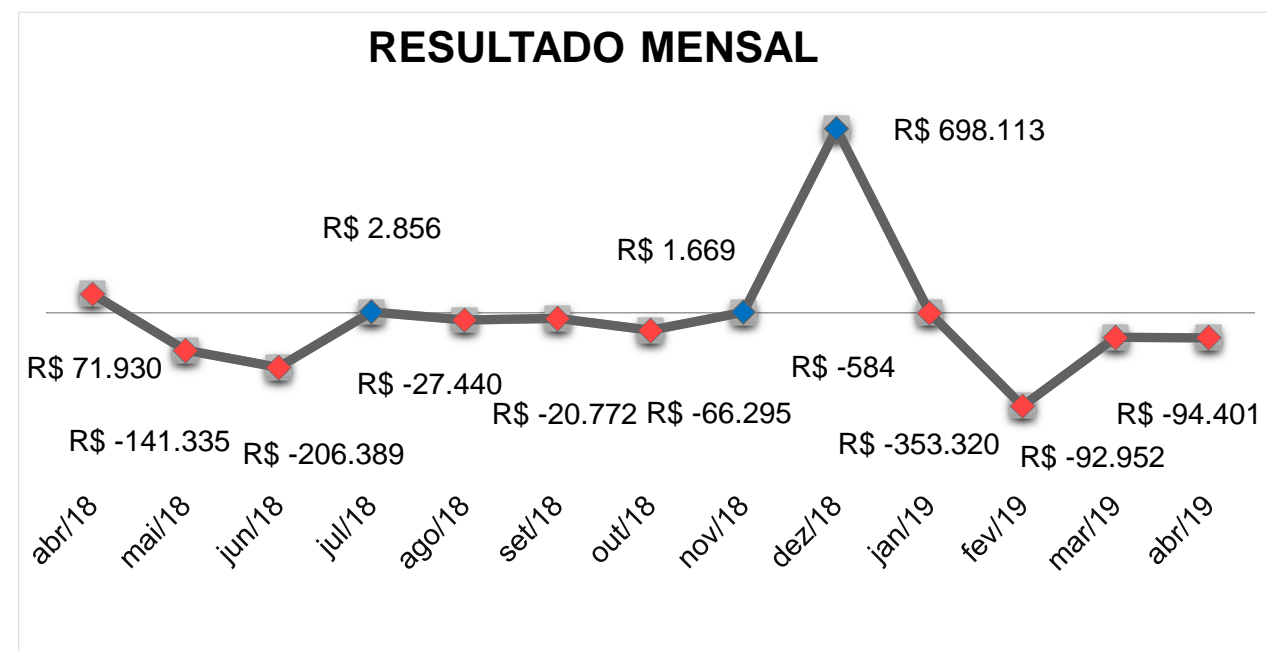
Nota: Em reunião realizada dia 11 de junho na empresa, perante aos nossos questionamentos, os responsáveis identificaram que há contas contábeis com saldos divergentes: o caixa com o montante de R\$ 316 mil e os royalties do Sport Club Corinthians com valor de R\$ 11 mil, a Recuperanda comprometeu-se em regularizar as demonstrações contábeis para que ambas as contas.

- **Duplicatas a receber:** em abril, o saldo de clientes é de R\$ 255.048,96 e as duplicatas descontadas nomeadas no Balanço como títulos negociados ficou com R\$ 234.491,73, perante a esses dois saldos o montante do grupo de duplicatas a receber apresentou-se no mês com R\$ 20.557,59.
- **Estoque:** houve um aumento de R\$ 28.751,00 em estoque em relação ao mês anterior, solicitamos em reunião, a apuração de estoque para verificarmos sua periodicidade, porém até o encerramento deste relatório não recebemos
- **Tributos a recuperar:** conforme o Balanço Patrimonial ao lado, os tributos a recuperar constam com saldo de R\$ 942 mil, solicitamos a Recuperanda para que encaminhe as apurações de impostos para verificação da veracidade dos montantes apresentados nas demonstrações., até o encerramento desse relatório não tivemos retorno.
- **Outros créditos:** neste grupo contábil está a conta analítica de adiantamento Nadir Figueiredo no valor total de R\$ 128 mil., questionamos a empresa quanto ao montante, a mesma nos informou que trata-se de uma negociação feita, a Recuperanda adiantou o crédito de R\$ 100 mil para receber as mercadorias necessária para sua venda, pois o fornecedor anteriormente havia se negado a fornecedor os produtos já que a Divultec está em processo de Recuperação Judicial em andamento. Após o primeiro crédito, a Recuperanda consegue efetivar a compra de mercadorias e tem o prazo de até 7 dias para realizar o pagamento, o Sr. Raul em reunião realizada na empresa nos informou que a conta contábil de adiantamento no grupo de ativo irá ser zerada nos próximos meses. Neste mesmo grupo, há outra conta analítica de adiantamento de parcelamento, onde estão contabilizados alguns pagamentos do PERT – Parcelamento Especial de Regularização Tributária, questionamos a Recuperanda qual foi o procedimento realizado mediante a negociação, a mesma explicou que parte dos valores adiantados abateram a dívida e o restante será abatido no final do parcelamento, que contempla o saldo de R\$ 47.362,37.
- **Imobilizado:** no mês de abril, houve uma aquisição de máquinas e equipamentos de R\$ 6.827,64, sendo que o valor de R\$ 748,73 é de complementos à máquina de pintura e o restante refere-se a compra de dois condicionados.
- **Fornecedores:** o montante de fornecedores em abril, apresentou-se com um aumento de R\$ 78 mil, este resultado foi motivado pela aumento de compras ocorridas no período de industrialização, matéria prima e frete sobre compras, itens necessários a atividade operacional da empresa.
- **Débitos tributários:** em abril, os débitos tributários diminuíram cerca de R\$ 15 mil, como trata-se de uma empresa lucro presumido, o IRPJ e CSLL são lançados no último mês do trimestre, motivando a queda do montante dos tributos no período analisado. A Recuperanda está cumprindo com suas obrigações mensais em relação aos tributos.
- **Instituições Financeiras:** nesse grupo está contemplado a conta contábil nomeada como empréstimo Valorem com saldo de R\$ 100 mil, questionamos em reunião referente a esse montante, o Sr. Raul nos informou que esse empréstimo trata-se de um capital de giro que a Recuperanda está se utilizando e funciona como uma aplicação financeira. Em abril foi aplicado o valor de R\$ 100 mil e resgatado R\$ 50 mil.



Demonstração de Resultado

DRE	mar/19	abr/19	Saldo 2019
RECEITA BRUTA	645.670	847.915	2.408.143
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-167.223	-258.201	-645.151
RECEITA LÍQUIDA	478.447	589.713	1.762.992
CUSTOS	-268.947	-391.507	-1.132.410
CMV	-268.947	-391.507	-1.132.410
LUCRO BRUTO	209.500	198.207	630.583
DESPEAS	-229.094	-255.036	-1.000.557
DESPEAS COMERCIAIS C/PESSOAL	-84.108	-88.390	-334.705
DESPEAS COMERCIAIS BENEFICIOS	-3.941	-4.632	-15.631
DESPEAS COMERCIAIS EM GERAL	-136.533	-157.126	-632.567
DESPEAS ADM EM GERAL	-4.511	-4.889	-17.653
RECEITAS FINANCEIRAS	317	503	1.469
OUTRAS RECEITAS	62	3.832	3.909
DESPEAS FINANCEIRAS	-25.277	-33.735	-110.798
DESPEAS TRIBUTÁRIAS	-12.183	-8.172	-29.584
PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	-36.278	-	-36.278
RESULTADO LÍQUIDO	-92.952	-94.401	-541.257



ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

- **Receita Bruta:** a receita bruta no período analisado, cresceu em 31% em comparação com o mês de março. Conforme informado pela empresa, de praxe, nos dois primeiros meses do ano a Recuperanda sofre uma queda de vendas, mas normaliza a partir de março.
- **Deduções sobre vendas:** as deduções de venda são reflexo da variação positiva do faturamento, os impostos obtiveram 54% de aumento em relação ao mês de março.
- **Custo das mercadorias vendidas:** o CMV representa 66% da receita líquida, em abril obteve um aumento de 46% em relação à março. Nesse grupo estão contabilizados as industrializações sob encomenda, compras de mercadorias, frete sobre compras e estoque inicial e final, todas as contas apresentaram crescimento em abril.
- **Despesas comerciais com pessoal e benefícios:** o grupo de despesas com pessoal obteve uma variação de 5% e os benefícios patenteou em 13%, esses aumentos ocorreram em reflexo as admissões realizadas no mês de abril, onde a Recuperanda demitiu quatro funcionários, porém admitiu seis colaboradores.
- **Despesas comerciais em geral:** verifica-se que as comerciais em geral representa 62% do montante das despesas, sendo que as contas mais relevantes são: depreciações de R\$ 81 mil, energia elétrica no valor de R\$ 78 mil e comissões sobre vendas de R\$ 65 mil.
- **Despesas Administrativas em geral:** nesse grupo estão compilados as seguintes despesas: depreciações, honorário de pessoas jurídicas, taxas, cópias e autenticações, material de expediente e vigilância e segurança. A conta com maior representatividade são os honorários que em abril ficou com um montante de R\$ 3.917,00.
- **Outras receitas:** em abril houve um aumento significativo no grupo de outras receitas, motivado pela conta de receita com bonificação que demonstrou o valor de R\$ 3.824,95 do fornecedor Nadir Figueiredo.
- **Resultado Líquido:** conforme o gráfico ao lado, nos últimos doze meses, a Recuperanda apresentou mais períodos com resultados negativos do que positivos, em abril o resultado negativo ficou em R\$ 94 mil, o prejuízo acumulado do ano de 2019 é de R\$ 541 mil.



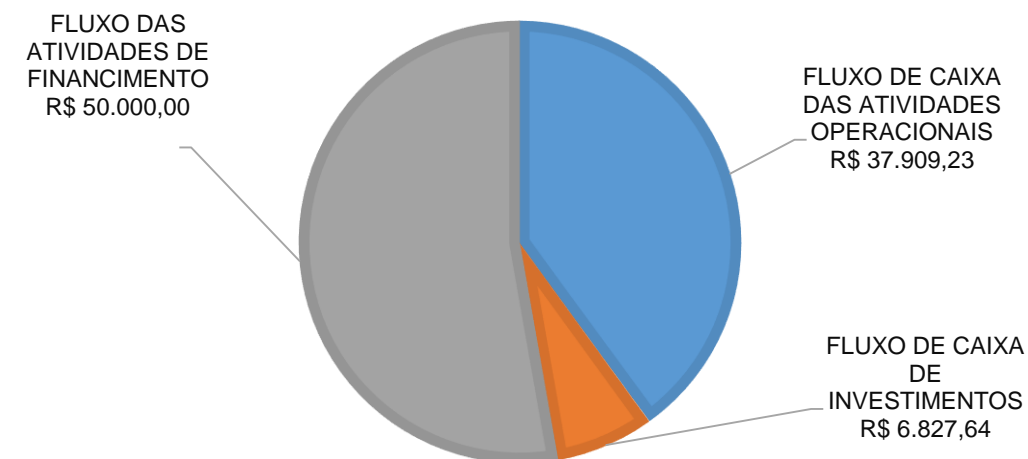
Demonstrativo de Fluxo de Caixa

DFC	mar/19	abr/19
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	-92.952	-94.401
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	28.005	28.044
AJUSTES PERÍODO ANTERIOR	0	0
(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	-64.947	-66.357
CLIENTES	-102.000	18.467
ESTOQUE	-27.191	-28.751
IMPOSTOS RECUPERAR	73.925	61.647
OUTROS CRÉDITOS	-12.775	-11.009
FORNECEDORES	-29.066	78.768
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHISTAS	49.829	-7.144
DÉBITOS PARCELADOS	-3.028	-1.001
DEMAIS CONTAS PAGAR	21.922	-6.710
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	-93.332	37.909
AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	-1.592	-6.828
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.INVESTIMENTOS	-1.592	-6.828
DIMINUIÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0	-50.000
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.FINANCIAMENTOS	0	-50.000
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO	544.213	449.289
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	449.289	430.370
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES	-94.924	-18.918

ANÁLISE DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

- **Atividade Operacional:** ao contrário do mês anterior, os clientes em março apresentaram uma variação negativa de R\$ 102, em abril a empresa apresentou R\$ 18 mil positivo em virtude a queda do saldo do grupo de duplicatas a receber. A conta de fornecedores demonstrou-se com R\$ 78 mil positivo em decorrência ao aumento da conta apresentada no Balanço..
- **Atividades de investimentos:** houve desembolso no valor de R\$ 6.828,00 referente a aquisição de máquinas e equipamentos no período.
- **Atividades Financiamentos:** o montante de R\$ 50 mil corresponde ao resgate vinculado ao Valorem, a Recuperanda está utilizando como capital de giro.
- No gráfico a seguir, pode-se verificar a distribuição do fluxo por atividade.

FLUXO DE CAIXA - 04.2019





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 - MEIOS DE RECUPERAÇÃO
 - PROPOSTA DE PAGAMENTO



Meios de Recuperação

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

ADMINISTRAÇÃO

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos



Proposta de Pagamento

Classe I - Trabalhistas

Pagamento em uma única parcela. Em 30 dias a partir da homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores. Correção de 6% ao ano e TR mensal.

Os créditos acordados serão julgados pela justiça do trabalho. Após homologação deste plano, estes novos créditos serão pagos da mesma forma, porém a partir da data de intimação da sentença.

Classe II – Garantia Real

Existe um único credor, que é o Banco do Brasil, com crédito no valor de R\$ 1.615.944,17. A proposta prevê pagamento em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, sendo o pagamento da parcela inicial em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal.

Classe III - Quirografários

Serão pagos em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, com deságio de 15% do crédito original. O início do pagamento se dará em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal. O credor Caixa Econômica Federal não consta no plano apresentado pela Recuperanda, mas o mesmo está habilitado na Classe III – Quirografários.

Após o deferimento do processamento da recuperação judicial, todos os créditos sujeitos a recuperação judicial serão corrigidos com juros de 6% ao ano, aplicando-se correção monetária pela Taxa Referencial Básica Mensal.

A Recuperanda poderá contrair empréstimos, com o fim de manter e desenvolver suas atividades e cumprir o plano, estando autorizada a conceder garantias fidejussórias ou reais, desde que estas garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamentos trabalhistas.

O plano será considerado descumprido, no atraso de pagamento de 3 parcelas. Caso a culpa não seja da Recuperanda, o plano não será considerado descumprido.



Proposta de Pagamento

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do nos termos do art. 59 da LRFE, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representam os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento do Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa, indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS



ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS MENSAS DE ABRIL DE 2019.

ANEXO II – CERTIDÃO NEGATIVA



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO II

Balancete mensal ABRIL/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 001

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1	ATIVO	5.723.861,70D	3.167.200,10	3.247.688,58	5.643.373,22D
1.1	CIRCULANTE	2.865.018,49D	3.160.372,46	3.219.644,50	2.805.746,45D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	449.288,73D	1.236.609,55	1.255.527,96	430.370,32D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	346.817,21D	85.408,09	116.153,07	316.072,23D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	346.817,21D	85.408,09	116.153,07	316.072,23D
00001.9	1.1.1.1.1.0001 CAIXA	346.817,21D	85.408,09	116.153,07	316.072,23D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	102.471,52D	1.151.201,46	1.139.374,89	114.298,09D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	933,22D	1.069.733,07	1.058.700,11	11.966,18D
00005.1	1.1.1.2.1.0005 BANCO DO BRASIL S/A - 73326-1	38,22D	4.700,00	2.489,89	2.248,33D
00007.8	1.1.1.2.1.0007 BANCO ESTADO RGS S/A	5,35D	166.989,73	166.987,69	7,39D
00027.2	1.1.1.2.1.0027 BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	889,65D	527.225,91	518.405,10	9.710,46D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	101.538,30D	81.468,39	80.674,78	102.331,91D
00053.1	1.1.1.2.2.0053 BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	983,87D	48.503,85	48.731,19	756,53D
00055.8	1.1.1.2.2.0055 CAPITAL SICREDI	1.000,05D	0,00	0,00	1.000,05D
00057.4	1.1.1.2.2.0057 BANCO ESTADO RGS S/A	0,00	32.964,54	31.943,59	1.020,95D
00058.2	1.1.1.2.2.0058 APLICACAO VALOREM	99.554,38D	0,00	0,00	99.554,38D
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PR	2.415.729,76D	1.923.762,91	1.964.116,54	2.375.376,13D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	39.024,09D	885.306,46	903.772,96	20.557,59D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	273.515,46D	885.306,46	903.772,96	255.048,96D
1.1.2.4.3	(-)TÍTULOS NEGOCIADOS	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
00163.5	1.1.2.4.3.0163 (-)BANCO DO BRASIL C/DESCONTO	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
1.1.2.5	ESTOQUE	858.687,50D	887.438,71	858.687,50	887.438,71D
1.1.2.5.1	ESTOQUE	858.687,50D	887.438,71	858.687,50	887.438,71D
00141.4	1.1.2.5.1.0141 ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDE	858.687,50D	887.438,71	858.687,50	887.438,71D
1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	1.004.419,00D	106.621,48	168.268,54	942.771,94D
1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	1.004.419,00D	106.621,48	168.268,54	942.771,94D
00150.3	1.1.2.6.1.0150 ICMS A RECUPERAR	540.533,94D	65.054,54	95.308,05	510.280,43D
00151.1	1.1.2.6.1.0151 IPI A RECUPERAR	461.334,90D	41.554,44	72.830,88	430.058,46D
00152.0	1.1.2.6.1.0152 IRF S/APL.FINANCEIRAS	0,00	0,48	0,00	0,48D
00158.9	1.1.2.6.1.0158 ICMS S/IMOBILIZADO	2.550,16D	12,02	129,61	2.432,57D
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	292.187,35D	44.396,26	32.022,87	304.560,74D
1.1.2.7.1	DEVEDORES DIVERSOS	137,52D	0,00	0,00	137,52D
00195.3	1.1.2.7.1.0195 ICMS ST A REEMBOLSAR	137,52D	0,00	0,00	137,52D
1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	292.049,83D	44.396,26	32.022,87	304.423,22D
00201.1	1.1.2.7.2.0201 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	113.936,31D	8.819,94	9.333,36	113.422,89D
00204.6	1.1.2.7.2.0204 ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁF	14,60D	30,03	28,72	15,91D
00206.2	1.1.2.7.2.0206 ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	1.881,55D	0,00	0,00	1.881,55D
00208.9	1.1.2.7.2.0208 ADIANTAMENTO NADIR FIGUEIREDO	128.855,00D	12.885,50	0,00	141.740,50D
00214.3	1.1.2.7.2.0214 ADIANTAMENTO PARCELAMENTO	47.362,37D	0,00	0,00	47.362,37D
1.1.2.9	DESPESAS A APROPRIAR	221.411,82D	0,00	1.364,67	220.047,15D
1.1.2.9.1	DESPESAS A APROPRIAR	221.411,82D	0,00	1.364,67	220.047,15D
00220.8	1.1.2.9.1.0220 SEGUROS A APROPRIAR	4.845,78D	0,00	1.195,73	3.650,05D
00221.6	1.1.2.9.1.0221 DESPESAS FINANCEIRA ANTECIPAD	164.403,96D	0,00	0,00	164.403,96D

Balancete mensal ABRIL/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 002

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00222.4	1.1.2.9.1.0222 JUROS A APROPRIAR	52.162,08D	0,00	168,94	51.993,14D
	1.2 NÃO CIRCULANTE	2.858.843,21D	6.827,64	28.044,08	2.837.626,77D
	1.2.2 INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.858.843,21D	6.827,64	28.044,08	2.837.626,77D
	1.2.2.2 IMOBILIZADO	2.858.843,21D	6.827,64	28.044,08	2.837.626,77D
	1.2.2.2.1 IMOBILIZAÇÕES	5.724.968,37D	6.827,64	0,00	5.731.796,01D
00261.5	1.2.2.2.1.0261 FERRAMENTAS P/MAQUINAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
00263.1	1.2.2.2.1.0263 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.735.604,25D	6.827,64	0,00	1.742.431,89D
00264.0	1.2.2.2.1.0264 PRÉDIO ARARICA	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
00265.8	1.2.2.2.1.0265 MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 201	60.895,72D	0,00	0,00	60.895,72D
00266.6	1.2.2.2.1.0266 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
00269.0	1.2.2.2.1.0269 MAQUINA DE COPOS	387.781,22D	0,00	0,00	387.781,22D
00270.4	1.2.2.2.1.0270 COMPUTADORES E PERIFERICOS	37.670,67D	0,00	0,00	37.670,67D
00273.9	1.2.2.2.1.0273 MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO 263	838,74D	0,00	0,00	263.838,74D
00274.7	1.2.2.2.1.0274 MAQUINA DE VIDRO 05 CORES	362.796,67D	0,00	0,00	362.796,67D
00278.0	1.2.2.2.1.0278 TELEFONE	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
	1.2.2.2.2 (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	2.879.215,16C	0,00	28.044,08	2.907.259,24C
00281.0	1.2.2.2.2.0281 (-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME	1.654,52C	0,00	14,80	1.669,32C
00283.6	1.2.2.2.2.0283 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	278.505,34C	0,00	8.491,09	1.286.996,43C
00284.4	1.2.2.2.2.0284 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	368.499,56C	0,00	3.231,51	371.731,07C
00285.2	1.2.2.2.2.0285 (-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE ARA	614.946,86C	0,00	8.584,98	523.531,84C
00286.0	1.2.2.2.2.0286 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS E	182.246,86C	0,00	2.306,20	184.553,06C
00295.0	1.2.2.2.2.0295 (-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA	34.165,98C	0,00	170,28	34.336,26C
00296.8	1.2.2.2.2.0296 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP	240.336,60C	0,00	2.198,66	242.535,26C
00297.6	1.2.2.2.2.0297 (-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	256.883,94C	0,00	3.023,31	259.907,25C
00298.4	1.2.2.2.2.0298 (-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFONE	1.975,50C	0,00	23,25	1.998,75C
	1.2.2.2.3 INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
00275.5	1.2.2.2.3.0275 PROGRAMAS E SISTEMAS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
00276.3	1.2.2.2.3.0276 MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
	1.2.2.2.4 (-)AMORTIZAÇÕES	499,00C	0,00	0,00	499,00C
00299.2	1.2.2.2.4.0299 (-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E	499,00C	0,00	0,00	499,00C
2	PASSIVO	6.170.717,59C	921.646,08	935.558,35	6.184.629,86C
2.1	CIRCULANTE	4.433.293,23C	921.646,08	935.558,35	4.447.205,50C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.433.293,23C	921.646,08	935.558,35	4.447.205,50C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	1.978.030,11C	561.178,54	639.946,47	2.056.798,04C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	1.978.030,11C	561.178,54	639.946,47	2.056.798,04C
2.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHIS	219.521,52C	140.280,20	132.134,46	211.375,78C
2.1.1.2.1	DÉBITOS TRABALHISTAS	48.250,05C	51.013,24	58.727,55	55.964,36C
00301.8	2.1.1.2.1.0301 FGTS A RECOLHER	3.828,49C	4.247,18	4.589,01	4.170,32C
00302.6	2.1.1.2.1.0302 INSS A RECOLHER	15.953,44C	18.297,94	19.812,51	17.468,01C
00305.0	2.1.1.2.1.0305 RECISÕES CONTRATO A PAGAR	0,00	0,00	1.641,91	1.641,91C
00306.9	2.1.1.2.1.0306 SALÁRIOS A PAGAR	27.825,00C	27.825,00	32.041,00	32.041,00C
00307.7	2.1.1.2.1.0307 INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	643,12C	643,12	643,12	643,12C
	2.1.1.2.2 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	107.686,62C	88.265,52	73.406,91	92.828,01C
00310.7	2.1.1.2.2.0310 IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	119,98C	119,98	37,19	37,19C
00312.3	2.1.1.2.2.0312 COFINS A RECOLHER	16.833,55C	16.833,55	21.050,89	21.050,89C
00314.0	2.1.1.2.2.0314 ICMS A RECOLHER	47.037,52C	21.007,05	38.934,71	64.965,18C

Balancete mensal ABRIL/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 003

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00316.6	2.1.1.2.2.0316 IRF A RECOLHER	469,11C	280,17	439,35	628,29C
00317.4	2.1.1.2.2.0317 ISQN A RECOLHER	0,00	0,00	13,91	13,91C
00318.2	2.1.1.2.2.0318 PIS A RECOLHER	3.647,25C	3.647,25	4.561,01	4.561,01C
00320.4	2.1.1.2.2.0320 CSR - RETIDOS 4,65%	321,27C	479,56	1.216,70	1.058,41C
00321.2	2.1.1.2.2.0321 ICMS ST A PAGAR	2.961,01C	9.601,03	7.153,15	513,13C
	2.1.1.2.4 DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELADO	63.584,85C	1.001,44	0,00	62.583,41C
00331.0	2.1.1.2.4.0331 PARCELAMENTO PROCURADORIA - 1	21.030,24C	1.001,44	0,00	20.028,80C
00342.5	2.1.1.2.4.0342 PARCELAMENTO PERT - 5190	42.554,61C	0,00	0,00	42.554,61C
	2.1.1.3 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	2.093.423,51C	100.000,00	50.000,00	2.043.423,51C
	2.1.1.3.1 EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	2.093.423,51C	100.000,00	50.000,00	2.043.423,51C
00361.1	2.1.1.3.1.0361 BANCO TOYOTA DO BRASIL SA	49.584,56C	0,00	0,00	49.584,56C
00365.4	2.1.1.3.1.0365 BB GIRO FLEX	475.277,71C	0,00	0,00	475.277,71C
00367.0	2.1.1.3.1.0367 GIRO FÁCIL CAIXA ECON FEDERAL	816.203,89C	0,00	0,00	816.203,89C
00368.9	2.1.1.3.1.0368 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LIMIT	149.635,19C	0,00	0,00	149.635,19C
00369.7	2.1.1.3.1.0369 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FE	452.722,16C	0,00	0,00	452.722,16C
00391.3	2.1.1.3.1.0391 EMPRESTIMO VALOREM	150.000,00C	100.000,00	50.000,00	100.000,00C
	2.1.1.4 OUTROS DÉBITOS	142.318,09C	120.187,34	113.477,42	135.608,17C
	2.1.1.4.1 CREDORES DIVERSOS	6.111,73C	0,00	0,00	6.111,73C
05031.8	2.1.1.4.1.5031 VISANET	6.111,73C	0,00	0,00	6.111,73C
	2.1.1.4.2 SÓCIOS C/PARTICULAR	1.776,00C	1.776,00	1.777,00	1.777,00C
00340.9	2.1.1.4.2.0340 RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	888,00C	888,00	889,00	889,00C
00341.7	2.1.1.4.2.0341 ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	888,00C	888,00	888,00	888,00C
	2.1.1.4.3 PROVISÕES	81.148,41C	81.148,41	87.765,39	87.765,39C
00350.6	2.1.1.4.3.0350 PROVISÃO PARA FÉRIAS	48.549,14C	48.549,14	50.225,16	50.225,16C
00351.4	2.1.1.4.3.0351 PROVISAO INSS S/FÉRIAS	13.011,22C	13.011,22	13.460,47	13.460,47C
00352.2	2.1.1.4.3.0352 PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	3.883,73C	3.883,73	4.017,80	4.017,80C
00353.0	2.1.1.4.3.0353 PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	11.650,20C	11.650,20	14.882,89	14.882,89C
00354.9	2.1.1.4.3.0354 PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	3.122,24C	3.122,24	3.988,58	3.988,58C
00355.7	2.1.1.4.3.0355 PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	931,88C	931,88	1.190,49	1.190,49C
	2.1.1.4.4 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	41.881,95C	22.753,43	9.425,53	28.554,05C
00356.5	2.1.1.4.4.0356 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	33.947,51C	22.323,83	6.739,38	18.363,06C
00390.5	2.1.1.4.4.0390 DEVOLUÇÕES A REEMBOLSAR	7.934,44C	429,60	2.686,15	10.190,99C
	2.1.1.4.5 ROYALTIES	11.400,00C	14.509,50	14.509,50	11.400,00C
05191.8	2.1.1.4.5.5187 SPORT CLUB CORINTHIANS PAULIST	11.400,00C	0,00	0,00	11.400,00C
	2.2 NÃO CIRCULANTE	2.005.796,25C	0,00	0,00	2.005.796,25C
	2.2.1 EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	2.005.796,25C	0,00	0,00	2.005.796,25C
	2.2.1.1 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
	2.2.1.1.1 EMPRÉSTIMOS INVESTIMENTOS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
00381.6	2.2.1.1.1.0381 EMPRESTIMO BB OBRA	1.597.172,40C	0,00	0,00	1.597.172,40C
00383.2	2.2.1.1.1.0383 BB GIRO FLEX LP	33.333,44C	0,00	0,00	33.333,44C
00384.0	2.2.1.1.1.0384 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA LP	31.427,93C	0,00	0,00	31.427,93C
00385.9	2.2.1.1.1.0385 GIRO RAPIDO BRADESCO	39.817,20C	0,00	0,00	39.817,20C
	2.2.1.2 PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	304.045,28C	0,00	0,00	304.045,28C
	2.2.1.2.1 DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS PA	304.045,28C	0,00	0,00	304.045,28C
00387.5	2.2.1.2.1.0387 PARCELAMENTO PROCURADORIA - 1	83.165,81C	0,00	0,00	83.165,81C

Balancete mensal ABRIL/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 004

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00388.3	2.2.1.2.1.0388 PARCELAMENTO PERT - 5190	220.879,47C	0,00	0,00	220.879,47C
	2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	268.371,89D	0,00	0,00	268.371,89D
	2.4.1 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.1.1 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.1.1.1 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
00370.0	2.4.1.1.1.0370 CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.7 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,89D	0,00	0,00	468.371,89D
	2.4.7.1 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,89D	0,00	0,00	468.371,89D
	2.4.7.1.1 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,89D	0,00	0,00	468.371,89D
00378.6	2.4.7.1.1.0378 (-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	468.371,89D	0,00	0,00	468.371,89D
	3 RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	446.855,89D	2.022.180,85	1.927.780,10	541.256,64D
	3.1 RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IRI	410.578,07D	2.022.180,85	1.927.780,10	504.978,82D
	3.1.1 RESULTADO OPERACIONAL	313.144,76D	1.980.253,15	1.923.424,02	369.973,89D
	3.1.1.1 RECEITA LÍQUIDA	1.173.278,71C	262.405,47	852.118,91	1.762.992,15C
	3.1.1.1.1 RECEITA BRUTA	1.560.228,25C	0,00	847.914,69	2.408.142,94C
00904.0	3.1.1.1.1.0904 REVENDAS	343.421,91C	0,00	90.477,21	433.899,12C
00906.7	3.1.1.1.1.0906 VENDAS	965.200,29C	0,00	656.442,78	1.621.643,07C
00907.5	3.1.1.1.1.0907 INDUSTRIALIZAÇÃO	251.606,05C	0,00	100.994,70	352.600,75C
	3.1.1.1.2 (-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACIONAL	386.949,54D	262.405,47	4.204,22	645.150,79D
00910.5	3.1.1.1.2.0910 (-)IPI FATURADO	112.727,77D	72.830,88	0,00	185.558,65D
00911.3	3.1.1.1.2.0911 (-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	17.957,62D	30.629,28	0,00	48.586,90D
00912.1	3.1.1.1.2.0912 (-)COFINS S/FATURAMENTO	40.834,37D	21.050,89	0,00	61.885,26D
00913.0	3.1.1.1.2.0913 (-)ICMS S/SAÍDAS	137.530,47D	87.226,52	4.104,64	220.652,35D
00915.6	3.1.1.1.2.0915 (-)PIS S/FATURAMENTO	8.847,45D	4.561,01	0,00	13.408,46D
00917.2	3.1.1.1.2.0917 (-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	69.051,86D	46.106,89	99,58	115.059,17D
	3.1.1.2 CUSTOS	740.902,84D	1.375.925,34	984.418,68	1.132.409,50D
	3.1.1.2.5 CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	740.902,84D	1.375.925,34	984.418,68	1.132.409,50D
00386.7	3.1.1.2.5.0386 INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMENDAS	590.514,59D	387.615,14	82.290,81	895.838,92D
00430.8	3.1.1.2.5.0430 MERCADORIAS	223.785,62D	84.211,02	12.498,50	295.498,14D
00431.6	3.1.1.2.5.0431 FRETES S/COMPRAS	56.720,18D	45.411,68	2.190,66	99.941,20D
00444.8	3.1.1.2.5.0444 ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	5424.660,80D	858.687,50	0,00	3.283.348,30D
00445.6	3.1.1.2.5.0445 (-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	554.778,35C	0,00	887.438,71	3.442.217,06C
	3.1.1.3 DESPESAS	745.520,63D	341.922,34	86.886,43	1.000.556,54D
	3.1.1.3.2 DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	246.314,37D	169.538,64	81.148,41	334.704,60D
00601.7	3.1.1.3.2.0601 CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	20.227,99D	10.720,39	4.815,61	26.132,77D
00602.5	3.1.1.3.2.0602 13º SALÁRIO	13.767,65D	16.121,92	11.650,20	18.239,37D
00604.1	3.1.1.3.2.0604 PREVIDÊNCIA SOCIAL	36.501,46D	29.307,23	16.133,46	49.675,23D
00605.0	3.1.1.3.2.0605 SALÁRIOS	141.373,14D	53.854,76	0,00	195.227,90D
00606.8	3.1.1.3.2.0606 FÉRIAS	19.029,91D	54.373,48	48.549,14	24.854,25D
00607.6	3.1.1.3.2.0607 PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCEIROS	9.426,22D	3.164,86	0,00	12.591,08D
00608.4	3.1.1.3.2.0608 PRO-LABORE	5.988,00D	1.996,00	0,00	7.984,00D
	3.1.1.3.3 DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.EMP	10.999,44D	4.974,91	343,26	15.631,09D
00616.5	3.1.1.3.3.0616 ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	7.227,16D	3.510,48	343,26	10.394,38D
00618.1	3.1.1.3.3.0618 CRECHE	1.021,76D	255,44	0,00	1.277,20D
00619.0	3.1.1.3.3.0619 ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	1.902,52D	890,99	0,00	2.793,51D

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00621.1	3.1.1.3.3.0621 VALE TRANSPORTE	848,00D	318,00	0,00	1.166,00D
	3.1.1.3.4 DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	475.441,94D	162.520,28	5.394,76	632.567,46D
00652.1	3.1.1.3.4.0652 ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS	1.695,00D	250,00	0,00	1.945,00D
00654.8	3.1.1.3.4.0654 AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO	77,20D	7,00	0,00	84,20D
00657.2	3.1.1.3.4.0657 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.254,35D	2.347,29	0,00	4.601,64D
00658.0	3.1.1.3.4.0658 COMISSÕES S/ VENDAS PJ	65.540,38D	20.203,24	0,00	85.743,62D
00660.2	3.1.1.3.4.0660 COPA E COZINHA	38,78D	0,00	0,00	38,78D
00661.8	3.1.1.3.4.0661 CORREIOS	502,70D	197,55	0,00	700,25D
00662.9	3.1.1.3.4.0662 DEPRECIAÇÕES	81.975,14D	27.412,17	0,00	109.387,31D
00665.3	3.1.1.3.4.0665 DESPESAS C/COMUNICAÇÃO	4.612,95D	1.568,59	0,00	6.181,54D
00666.1	3.1.1.3.4.0666 DESPESAS C/INFORMÁTICA	11.221,44D	3.468,47	0,00	14.689,91D
00667.0	3.1.1.3.4.0667 DESPESAS C/VEÍCULOS	500,00D	0,00	0,00	500,00D
00668.8	3.1.1.3.4.0668 DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	2.757,50D	1.229,30	0,00	3.986,80D
00669.6	3.1.1.3.4.0669 DOMÍNIOS E HOSPEDAGENS	184,00D	0,00	0,00	184,00D
00671.8	3.1.1.3.4.0671 ENERGIA ELÉTRICA	78.190,34D	31.896,98	5.394,76	104.692,56D
00672.6	3.1.1.3.4.0672 FEIRAS E EXPOSIÇÕES	46.276,50D	15.555,55	0,00	61.832,05D
00674.2	3.1.1.3.4.0674 FRETES S/VENDAS	25.324,31D	51,04	0,00	25.375,35D
00681.9	3.1.1.3.4.0681 DESPESAS C/ ANIMAIS	1.232,10D	333,00	0,00	1.565,10D
00682.3	3.1.1.3.4.0682 MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	901,60D	1.600,00	0,00	2.501,60D
00683.1	3.1.1.3.4.0683 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	26.733,25D	7.246,14	0,00	33.979,39D
00684.0	3.1.1.3.4.0684 MANUTENÇÃO DE PREDIOS	822,64D	231,17	0,00	1.053,81D
00685.8	3.1.1.3.4.0685 MATERIAL DE CONSUMO	48.935,43D	21.457,71	0,00	70.393,14D
00686.6	3.1.1.3.4.0686 MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	71,20D	0,00	0,00	71,20D
00687.4	3.1.1.3.4.0687 MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	6.992,00D	6.953,03	0,00	13.945,03D
00689.0	3.1.1.3.4.0689 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	770,00	0,00	770,00D
00692.0	3.1.1.3.4.0692 SEGUROS	4.829,41D	1.609,81	0,00	6.439,22D
00694.7	3.1.1.3.4.0694 SERVIÇOS PREST.TERCEIROS	19.473,00D	1.416,00	0,00	20.889,00D
00695.5	3.1.1.3.4.0695 PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TA)	321,65D	59,65	0,00	381,30D
00698.0	3.1.1.3.4.0698 BENS DURAVEIS	206,88D	3.322,00	0,00	3.528,88D
00702.1	3.1.1.3.4.0702 ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIAI	38.587,47D	12.862,49	0,00	51.449,96D
00704.8	3.1.1.3.4.0704 MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	1.612,50D	472,10	0,00	2.084,60D
00707.2	3.1.1.3.4.0707 DESPESAS COM RESÍDUOS	2.450,00D	0,00	0,00	2.450,00D
00708.0	3.1.1.3.4.0708 FESTAS E EVENTOS	1.122,22D	0,00	0,00	1.122,22D
	3.1.1.3.8 DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GE	12.764,88D	4.888,51	0,00	17.653,39D
00752.8	3.1.1.3.8.0752 DEPRECIAÇÕES	1.989,45D	631,91	0,00	2.621,36D
00778.1	3.1.1.3.8.0778 HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA	9.156,00D	3.917,00	0,00	13.073,00D
00779.0	3.1.1.3.8.0779 TAXAS,CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	64,43D	0,00	0,00	64,43D
00785.4	3.1.1.3.8.0785 MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRIT	1.015,00D	159,60	0,00	1.174,60D
00797.8	3.1.1.3.8.0797 VIGILANCIA E SEGURANÇA	540,00D	180,00	0,00	720,00D
	3.1.2 RECEITAS FINANCEIRAS	965,59C	0,00	503,10	1.468,69C
	3.1.2.1 RECEITAS FINANCEIRAS	965,59C	0,00	503,10	1.468,69C
	3.1.2.1.1 RECEITAS FINANCEIRAS	965,59C	0,00	503,10	1.468,69C
00920.2	3.1.2.1.1.0920 RENDIMENTO S/APLICAÇÃO	52,15C	0,00	12,33	64,48C
00925.3	3.1.2.1.1.0925 DESCONTOS OBTIDOS	182,85C	0,00	0,05	182,90C
00927.0	3.1.2.1.1.0927 JUROS ATIVOS	730,59C	0,00	490,72	1.221,31C
	3.1.3 OUTRAS RECEITAS	77,20C	0,00	3.831,95	3.909,15C
	3.1.3.1 OUTRAS RECEITAS	77,20C	0,00	3.831,95	3.909,15C
	3.1.3.1.1 OUTRAS RECEITAS	77,20C	0,00	3.831,95	3.909,15C
00951.2	3.1.3.1.1.0951 RECEITA C/AMOSTRAS	77,20C	0,00	7,00	84,20C
00954.7	3.1.3.1.1.0954 RECEITA COM BONIFICAÇÃO	0,00	0,00	3.824,95	3.824,95C

Balancete mensal ABRIL/2019

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 006

CNPJ: **88.304.662/0001-04**IE: **428/0008514**

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo	
3.1.4	DESPESAS FINANCEIRAS	77.063,84D	33.736,60	2,00	110.798,44D	
3.1.4.1	DESPESAS FINANCEIRAS	77.063,84D	33.736,60	2,00	110.798,44D	
3.1.4.1.1	DESPESAS FINANCEIRAS	77.063,84D	33.736,60	2,00	110.798,44D	
00846.0	3.1.4.1.1.0846	DESPESAS BANCARIAS	13.881,29D	3.263,94	2,00	17.143,23D
00847.8	3.1.4.1.1.0847	DESPESAS S/DUPL.EM COBRANÇA	56.255,14D	29.391,49	0,00	85.646,63D
00848.6	3.1.4.1.1.0848	DESCONTOS CONCEDIDOS	84,05D	1,04	0,00	85,09D
00849.4	3.1.4.1.1.0849	JUROS PASSIVOS	6.843,36D	1.080,13	0,00	7.923,49D
3.1.5	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	21.412,26D	8.191,10	19,03	29.584,33D	
3.1.5.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	21.412,26D	8.191,10	19,03	29.584,33D	
3.1.5.1.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	21.412,26D	8.191,10	19,03	29.584,33D	
00811.7	3.1.5.1.1.0811	IOF	45,03D	9,99	0,00	55,02D
00817.6	3.1.5.1.1.0817	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	18.926,08D	8.081,53	0,00	27.007,61D
00818.4	3.1.5.1.1.0818	IPTU	1.981,06D	0,00	0,00	1.981,06D
00819.2	3.1.5.1.1.0819	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	460,09D	99,58	19,03	540,64D
3.2	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	36.277,82D	0,00	0,00	36.277,82D	
3.2.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	36.277,82D	0,00	0,00	36.277,82D	
3.2.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	36.277,82D	0,00	0,00	36.277,82D	
3.2.1.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	36.277,82D	0,00	0,00	36.277,82D	
00863.0	3.2.1.1.1.0863	PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL	14.794,22D	0,00	0,00	14.794,22D
00865.6	3.2.1.1.1.0865	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	21.483,60D	0,00	0,00	21.483,60D

		<u>ANTERIOR</u>	<u>MOVIMENTOS</u>	<u>ATUAL</u>
1	Total do ATIVO	5.723.861,70D	80.488,48C	5.643.373,22D
2	Total do PASSIVO	6.170.717,59C	13.912,27C	6.184.629,86C
	Diferença	446.855,89C	94.400,75C	541.256,64C
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00
	Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	Total CUSTOS	0,00	0,00	0,00
	Resultado	0,00	0,00	0,00

Araricá, 30 DE ABRIL DE 2019.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97

CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVULTEC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 88.304.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:17:31 do dia 04/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2019.

Código de controle da certidão: **666E.1156.4FA3.00C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.